

PORTARIA COREN-MA Nº 062/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o servidor para acompanhar e fiscalizar Contratos.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO**, em conjunto com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 5.905/73 e no Regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear os servidores **Rossano Mota Dias** (CPF: 655.978.343-04, Fiscal Efetivo) e Carlos Eduardo de Araújo Guedes (CPF: 017.220.323-67, Fiscal Suplente), para fiscalizar administrativamente a execução do Contrato de Prestação de Serviço abaixo discriminado:

Nº Contrato	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
15/2016	Contratação de empresa Carlos Alberto Silva de Araújo – ME (FRYGELAR).	R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais).	Carlos Alberto Silva de Araújo – ME (FRYGELAR).	08.965.494/0001-50

Art. 2º - A Empresa contratada executar os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 19 de abril de 2016.

Antonia Cristiane Souza Pereira
Presidente Interina
COREN-MA Nº 073.519-ENF

Fernanda Brandão Rocha
Secretária Interina
COREN-MA Nº 231.585-ENF